

PROJETO DE LEI N° 03 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Do Sr. Vereador Jakson Charles

Declara de Utilidade Pública a Associação Civil sem fins lucrativos denominada Compaixão Internacional, situada na Rua José Neto Paranhos, nº 760, Bairro Jundiaí, Anápolis/GO.

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – É declarado de Utilidade Pública a Associação Civil sem fins lucrativos denominada Compaixão Internacional, situada na Rua José Neto Paranhos, nº 760, Bairro Jundiaí, Anápolis/GO. inscrita no CNPJ sob o nº 26.690.783/0001-76.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto de Lei tem como razão declarar de utilidade pública a Associação Civil sem fins lucrativos denominada Compaixão Internacional, fato este em que vamos aqui especificar os motivos relevantes que esta Associação(sem fins lucrativos) possui para receber o referido título.

Fundada em 2012, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, é uma organização sem fins lucrativos que tem como objetivo promover a dignidade humana nas comunidades mais carentes no Brasil e no mundo, melhorando a qualidade de vida através de projetos na área da saúde, educação, combate a pobreza e desigualdade social.

A Associação tem como MISSÃO, promover ação e serviço comunitário nas comunidades carentes do Brasil e do mundo nas áreas de educação, empreendedorismo, saúde e direitos humanos, valorizando a dignidade humana, tem como VISÃO contribuir para melhoria da qualidade de vida dos necessitados e viabilizar o conhecimento, aprendizado e crescimento intelectual e social em comunidades carentes e como VALORES, Compaixão, Amor, Justiça e igualdade.

Por fim, estas são as razões de relevância que envolvem a matéria em questão, a qual submetemos a elevada consideração dos nobres colegas parlamentares.

Sala das Sessões, em _____ / _____ / _____

Jakson Charles
Vereador – Líder do Prefeito